Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 303/2021
Vereador Fernando Bigode

Exma. Sra.Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja feita demarcação para estacionamento de moto em frente de açougues e farmácias de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido porque estes estabelecimentos geralmente recebem muito fluxo de motos (motoboys) e o estacionamento irregular acaba por ocupar mais espaço que o necessário, diminuindo as vagas de estacionamento.

Em 02 de agosto de 2021.

José Fernandes Alves
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas